

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

**EDITAL E MODELO DE SELEÇÃO PARA DELEGAÇÃO DO SISTEMA DE
TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA, MATERIAL RODANTE SOBRE PNEUS**

**10. ANEXO X - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÕES
OPERACIONAIS**

CURITIBA

JULHO/2026

1. ALTERAÇÕES OPERACIONAIS DEMANDADAS PELA CONCESSIONÁRIA

1.1. ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO

1.1.1 Para subsidiar a análise de viabilidade de alteração de **LINHA** ou serviço a ser elaborada pelo **PODER CONCEDENTE**, é necessário o encaminhamento de expediente, elaborado especificamente para este fim, contendo proposta fundamentada, desde que a alteração pleiteada esteja dentro da sua área de influência e não prejudique o atendimento da demanda.

1.1.2 A proposta deve conter os argumentos que levaram a **CONCESSIONÁRIA** a concluir pela necessidade de alteração da **LINHA** ou serviço, apresentando pesquisas operacionais e/ou de origem e destino que justifiquem a solicitação e caracterizando, em detalhes, a área que deverá ser atendida e/ou desatendida, as vias a serem utilizadas e possíveis interferências com **LINHAS** municipais, metropolitanas ou outro meio de transporte que esteja inserido na área de abrangência da **LINHA** ou serviço alterado.

1.1.3 A **CONCESSIONÁRIA**, através do preenchimento do Formulário disposto na Tabela 1, acrescido de um croqui ilustrativo, deverá encaminhar ao **PODER CONCEDENTE** o itinerário detalhado (sentidos ida e volta) da **LINHA** ou serviço a ser alterado, especificando, caso necessário, o local exato para onde serão realocados os pontos de parada, informando a quilometragem a ser alterada, estudo de impacto e viabilidade da alteração e se há previsão de alteração na demanda de passageiros.

1.1.4 Caso haja necessidade de se reprogramar a **LINHA** ou serviço que estiver sofrendo alterações de itinerário e/ou terminal devido à mudança significativa no seu tempo de ciclo, o por qualquer motivo que o exija, a

CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, as respectivas propostas de tabela horária e **FROTA**.

1.1.5 Deverão ser apresentados também os dados operacionais a seguir, que definem as condições mínimas a serem atendidas por qualquer **LINHA** ou serviço, considerando as seguintes informações:

- a) Extensão por partida;
- b) Tempo de ciclo;
- c) Capacidade dos veículos;
- d) Tabela horária;
- e) **FROTA**;
- f) Demanda de passageiros;
- g) Estimativa de custos operacionais.

1.1.6 As tabelas horárias deverão conter a descrição dos horários de chegada e saída dos terminais e/ou pontos de início e fim, horário de saída e retorno à garagem, bem como informações sobre a **FROTA** a ser utilizada.

1.2. ALTERAÇÃO DE TABELA HORÁRIA

1.2.1. Para subsidiar a análise de viabilidade de alteração de **HORÁRIO** ou serviço a ser elaborada pelo **PODER CONCEDENTE**, é necessário o encaminhamento de expediente, elaborado especificamente para este fim, contendo proposta fundamentada desde que a alteração pleiteada esteja fixada em função do nível de demanda de transporte e do interesse público.

1.2.2. A proposta deve conter os argumentos que levaram a **CONCESSIONÁRIA** a concluir pela necessidade de se alterar o **HORÁRIO** ou serviço existente, apresentando pesquisas operacionais que justifiquem a solicitação e

Página 2 de 9

caracterizando, em detalhes, a oferta de transporte proposta, alterações no comportamento da demanda ou nas condições de prestação do serviço, englobando aspectos de distribuição dos passageiros ao longo do itinerário, existência de novos polos de atração/geração de demanda, volume de passageiros transportados, tempo de ciclo, alteração do tipo de veículo e possíveis interferências com **LINHAS** municipais, metropolitanas ou outro meio de transporte que esteja inserido na área de abrangência a ser alterado.

1.2.3. Na proposta deverão ser apresentados os dados operacionais relacionados a seguir, que definem as condições mínimas a serem atendidas por qualquer **LINHA** ou serviço:

- a) Extensão por partida
- b) Tempo de ciclo;
- c) Capacidade dos veículos;
- d) Índice de renovação;
- e) Tabela horária;
- f) Intervalo de horários pico e entre pico;
- g) Demanda de passageiros;
- h) **FROTA**.

1.2.4. As tabelas horárias deverão respeitar os critérios definidos para o atendimento da demanda constatada, contendo a descrição dos horários de chegada e saída dos terminais, e/ou pontos de início e fim, horário de saída e retorno à garagem, através do preenchimento do Formulário disposto na Tabela 1.

1.2.5. A **CONCESSIONÁRIA** deverá, ainda, apresentar gráfico da oferta de lugares disponibilizados (número de viagens multiplicado pela capacidade

Página 3 de 9

do veículo), autorizada e proposta, comparada à demanda de passageiros existentes, aplicando-se o índice de renovação, por faixa horária, em conformidade com o gráfico exemplificado no Formulário disposto na Tabela 1. Deverá ser apresentado um gráfico para cada sentido de operação (ida e volta) e para cada dia típico de operação (dia útil, sábado e domingo) que se pretende alterar a fim de aferir o Nível de Serviço do atendimento.

1.3. SUPRESSÃO DE LINHA OU SERVIÇO

1.3.1. Para subsidiar a análise de viabilidade de supressão de **LINHAS** e serviços, a ser elaborada pelo **PODER CONCEDENTE**, é necessário o encaminhamento de expediente, elaborado especificamente para este fim, devendo conter os argumentos que levaram a **CONCESSIONÁRIA** a concluir pela necessidade de supressão da **LINHA** ou serviço, apresentando pesquisas operacionais, estudo de viabilidade operacional e de demanda, estudos dos impactos econômico-financeiros que possam, eventualmente, gerar desequilíbrio contratual, que justifiquem a solicitação e caracterizando, em detalhes, as opções de atendimento aos eventuais usuários, respeitando sempre a tarifa e tempo gastos na **LINHA** ou serviço que se pretende suprimir.

2. ALTERAÇÕES OPERACIONAIS DEMANDADAS PELO PODER CONCEDENTE

2.1. Solicitações oriundas de outros entes públicos como prefeituras, câmara de vereadores, câmara de deputados etc., mediante expediente próprio destinado a este fim, podendo também ser solicitação da sociedade, através de associação de

moradores, ouvidoria, protocolo eletrônico, empresa operadora etc., ou ainda, do próprio **PODER CONCEDENTE**.

- 2.2. Demandas que necessitarão de análise operacional, de viabilidade técnica e estudo de reequilíbrio econômico-financeiro do **PODER CONCEDENTE** antes de ser repassada a autorização para a operacionalização à **CONCESSIONÁRIA**.

Tabela 1: Modelo de Formulário

DADOS OPERACIONAIS

CONCESSIONÁRIA:		XXXXXXXXXXXXXX		
LINHAS:		XXXXXXXXXXXXXX		
DENOMINAÇÃO:		XXXXXXXXXXXXXX		
CARACTERÍSTICA:		XXXXXXXXXXXXXX		
PONTO INICIAL:		XXXXXXXXXXXXXX		
PONTO FINAL:		XXXXXXXXXXXXXX		
EXTENSÃO		IDA	VOLTA	MÉDIA
		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
TEMPO DE PERCURSO		IDA	VOLTA	TEMPO DE CICLO
		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
FROTA	-	IDA	VOLTA	TEMPO DE CICLO
	Requerida	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
	Atual	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
UTILIZADOS	LINHA origem	DIAS ÚTEIS	SÁBADOS	DOMINGO/FERIADOS
	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
	LINHA destino	DIAS ÚTEIS	SÁBADOS	DOMINGO/FERIADOS
	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
VIAGENS (PT1/PT2)		DIAS ÚTEIS	SÁBADOS	DOMINGO/FERIADOS
		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
OBSERVAÇÕES:				

TABELA HORÁRIA

LINHA:	XXXXXXXXXXXXXX
DENOMINAÇÃO:	XXXXXXXXXXXXXX
DIA:	XXXXXXXXXXXXXX
OBSERVAÇÃO:	XXXXXXXXXXXXXX

PARTIDAS DE:	XXXXXXXXXXXXXX
--------------	----------------

PARTIDAS DE:	XXXXXXXXXXXXXX
--------------	----------------

TABELA	CHEGADA	SAÍDA	OBS.:

TABELA	CHEGADA	SAÍDA	OBS.:

ITINERÁRIO

LINHA:	XXXXXXXXXXXXXX
DENOMINAÇÃO:	XXXXXXXXXXXXXX
DIA:	XXXXXXXXXXXXXX

Documento: **10.ANEXO MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÕES OPERACIONAIS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudio Jose Zerbeto Assis (XXX.650.659-XX)** em 01/07/2026 18:13 Local: AMEP/DTIM, **Joacir da Silva Rodrigues (XXX.303.389-XX)** em 01/07/2026 18:15 Local: AMEP/CLSTPP, **Lucas Humaita Blitzkow da Silva (XXX.041.069-XX)** em 01/07/2026 18:16 Local: AMEP/DTIM, **Wilianson Correa (XXX.029.209-XX)** em 01/07/2026 18:17 Local: AMEP/DTIM, **Ana Silvia Smania Gomes (XXX.971.158-XX)** em 01/07/2026 18:18 Local: AMEP/DTIM, **Almir Nunes de Faria (XXX.847.489-XX)** em 01/07/2026 18:25 Local: AMEP/DTIM, **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners (XXX.667.189-XX)** em 01/07/2026 18:27 Local: AMEP/DTIM.

Inserido ao protocolo **25.697.526-2** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 01/07/2026 17:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: